

Exmo. Senhor Presidente
do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
da Universidade de Lisboa

_____ (nome completo do/a candidato/a),
portador/a do Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão) n.º
_____, com data de validade ___/___/____, com número de identificação fiscal _____,
residente _____ (morada completa),

candidato ao concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois Professores Auxiliares na área disciplinar de Serviço e Política Social, aberto pelo Edital n.º 1931/2022, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro,

Declara sob o compromisso de honra que:

- a) Reúne os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Reúne os requisitos previstos no artigo 41-A.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto;
- c) Preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso previstos na Lei, em especial no capítulo IV do ECDU, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa e no Edital de abertura do presente procedimento;
- d) Tem domínio da língua portuguesa falada e escrita, a nível avançado (C2- Quadro Europeu Comum de Referência)
 declara ser titular de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa
(Preencher apenas no caso de ser candidato de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa)
- e) Obteve o grau habilitacional exigido no presente procedimento em Portugal, ou tendo obtido no estrangeiro, este tem validade no ordenamento jurídico português, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

NOTA: O prazo previsto para a titularidade do diploma a que se refere a alínea d), ou o reconhecimento de grau estrangeiro a que se refere a alínea e), é o constante do Edital do concurso. Já no que se refere à documentação comprovativa desses requisitos, e caso venha a ser colocado/a em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar no ISCS-ULisboa documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para a admissão ao presente concurso.

O Declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Local, data

O Requerente

(assinatura)